



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº4.012

1234

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação - Arq. L.		
LEI N.º	FLS.	
4.012	07	M

EMENTA: DENOMINA DE ENGº JOSÉ ASSIS DE MELO A ATUAL RUA D DO BAIRRO JARDIM AMÁLIA, LOTEAMENTO MORADA DA COLINA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Engº José Assis de Melo a atual Rua D do Bairro Jardim Amália, Loteamento Morada da Colina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de novembro de 2004.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 064/04

Autor: Ver. João Thomaz Araújo Ferreira da Costa

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 578
DE 11 / 11 / 2004

